



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 12/2023

De dezembro de 2023

**Alterar os membros da Comissão de
Avaliação do Estágio (COAVE) do curso de Medicina da FCMS/JF**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação do Estágio (COAVE) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora- FCMS/JF.

Art. 2º- É da competência desta Comissão a elaboração, análise, validação e aplicação de instrumentos e métodos de avaliação para verificação da aprendizagem dos estudantes de Medicina, tais como o Relatório de Desenvolvimento de Competências, Avaliação Cognitiva Semestral (ACS), Simulado Formato Multimídia.

Art. 3º- Cabe ressaltar que o OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*), apesar de fazer parte da avaliação do Estágio de Medicina, possui uma comissão própria de elaboração e execução, a COOSCE.

Art. 4º- Farão parte da COAVE os seguintes membros:

- Prof.^a Mônica Couto Guedes Sejanos da Rocha - Coordenação
- Prof.^a Rosa Maria Silva Nunes e Santos

Art. 5º- Farão parte como colaboradores junto à Comissão, os seguintes membros:

- Prof. Marcelo Torres Souza - Colaborador da área de Cirurgia
- Prof. Didier Silveira Castellano Filho - Colaborador da área de Ginecologia-Obstetrícia

- Prof.^a Danielle Bandeira de Oliveira Junqueira - Colaboradora da área de Atenção Básica à Saúde I e II
- Prof. Vitor Fernandes Alvim - Colaborador da área de Pediatria I e II
- Prof. Cleber Soares Júnior - Colaborador da área de Urgência e Emergência I
- Prof.^a Heloína Lamha Machado Bonfante - Colaboradora da área de Clínica Médica I e II
- Prof. João Paulo Vieira - Colaborador da área de Urgência e Emergência II
- Prof.^a Fabiana Ferreira Filgueiras - Colaboradora da área de Saúde Coletiva
- Prof.^a Paula de Moura e Silva Toledo - Colaboradora da área de Saúde Mental.

Art. 4º - Os membros terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF